

DECISÃO Nº 204/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007572/2019-30, de acordo com o Parecer nº 169/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a execução dos processos seletivos Cursos de Graduação da UFRGS nas modalidades: Concurso Vestibular 2020, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2020, Processo Seletivo Específico para Ingresso no Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfase em Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira para o segundo semestre de 2020 e do Processo Seletivo Unificado - Extravestibular para o primeiro semestre de 2021.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.